



## RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2018

Recorrente: LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

### Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso a correção da prova/recontagem de pontos interposto pelo candidato LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, que concorre no presente processo seletivo para uma vaga de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, requerendo modificação de resultado da nota final de **6,55**, por manifestar que:

- 1- Segundo contagem do candidato, ele obteve 3 (três) acertos na questão de Língua Portuguesa que valem 0,2 pontos, totalizando 0,6 pontos;
- 2- 2 (dois) acertos na questão de Noções de Informática que valem 0,2 pontos, acrescida de uma questão que foi anulada, que totaliza ao final 0,6 pontos;
- 3- 13 (treze) acertos na questão de Conhecimento Especifico que valem 0,35 pontos, totalizando 4,55 pontos; e
- 4- 4 (quatro) acertos na questão de Matemática, que valem 0,2 pontos, acrescida de uma questão que foi anulada, que totaliza ao final 1 ponto.
- 5- Totalizando a nota final de **6,75** pontos.

Após o breve relatório, passa-se a análise das razões do recurso.

A comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

Considerando os fatos apresentados pelo recorrente, constatou-se que:

**FICA VALIDADA A RECONTAGEM DOS PONTOS DO CANDIDATO REQUERENTE, SENDO NOTA FINAL FIXADA EM 6,75, FATO ESTE A CORREÇÃO.**

A Comissão manifestada a interposição de recurso define que:

**RECURSO INTERPOSTO FICA DEFERIDO.**

*Sem mais,*

**Comissão organizadora PSS 001/2018**